



CPSMJN
Consórcio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte



Portaria nº 050/2025

Barbalha-CE, 13 de Agosto de 2025.

O Diretor Administrativo-Financeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 33 do Estatuto do CPSMJN, com fundamento na Resolução 14/2019 de 04 de julho de 2019, atualizada através da Portaria 021/2025 de 09/04/2025.

RESOLVE: Conceder a Sra Sarah Rachel Correia Pinheiro, RG 2003029068717 SSP/CE, CPF nr 014.375.293-64, Secretaria Executiva do CPSMJN, adiantamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seicentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para custeio de deslocamento para o município de Fortaleza(CE) para fins de resolução de pendências do CPSMJN junto à SESA durante o dia 14/08/2025.

Art. 2º A prestação de contas se dará com a apresentação dos comprovantes de participação nos eventos até 05 dias úteis após a realização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro

CPSMJN